



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 19/02/2019. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 3ª (terceira) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, e presentes os Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 47/2019, de 13/02/2019, solicitando o encaminhamento para o Departamento de Finanças, da proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2020; ofício 48/2019, de 14/02/2019, informando sobre o esgotamento de prazo para veto ou sanção ao substitutivo ao projeto de lei 4773, ocorrendo a sua sanção tácita, e solicitando ao Poder Legislativo as providências para promulgação da lei correspondente; ofício 50/2019, de 18/02/2019, encaminhando projetos de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.660,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.842,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00, e dá outra providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.747,68, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.400,00, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 317.281,16, e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 646.000,00 e dá outras providências”, numerados 5221 a 5227, respectivamente; e ofício 52/2018, de 19/02/2019, submetendo projeto de lei para apreciação que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.666,00, e dá outras providências”, o qual recebeu o número 5228. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob n.º 96/2019, de 19/02/2019, para que “seja encaminhado expediente à 3ª Regional de Saúde, solicitando as seguintes informações: se a 3ª Regional de Saúde capacitou a servidora do Município de Palmeira Rosilene Calixto, para ministrar o curso ‘Cuidador de Idosos’, e se sim, quais os dias e horários que ocorreram essa capacitação”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis ao projeto de resolução 137; à emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob n.º 93/2019; aos projetos de lei 5204; 5216; 5217; 5218 e 5220, e parecer favorável dos membros Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5219. E ainda, pareceres contrários dos membros Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski e favorável do membro Denis Sanson às emendas aos projetos de lei 5190, protocolada sob n.º 94/2019, e 5214, protocolada sob n.º 95/2019. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis à emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob n.º 93/2019; aos projetos de lei 5204; 5216; 5217; 5218 e 5220, e parecer favorável dos membros Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório e contrário do membro Denis Sanson ao projeto de lei 5219. E ainda, pareceres contrários dos membros Marcos Ribas e Anselmo Heimbecher Osório e favorável do membro Denis Sanson às emendas aos projetos de lei 5190, protocolada sob n.º 94/2019, e 5214, protocolada sob n.º 95/2019. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis à emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob n.º 93/2019; e aos projetos de lei 5204, 5218 e 5219. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa apresentou requerimento verbal pedindo a interrupção do adiamento da discussão do projeto de lei 5205, solicitada por si na sessão anterior, e o retorno do mesmo à pauta de votações conforme conveniência da Mesa Executiva. O Sr. Presidente informou que o requerimento será apreciado na ordem do dia. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Denis Sanson com o assunto “Saúde”. Cumprimentou os Srs. Vereadores e a população. Requereu ao Sr. Presidente o uso do sistema multimídia do plenário para apresentação de vídeo. O Sr. Presidente indeferiu o pedido, tendo em vista que os aparelhos são utilizados apenas para marcação do tempo de fala dos Srs. Vereadores. O Vereador



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Denis informou que o vídeo mostra o problema enfrentado por munícipe para receber atendimento médico e a indignação de familiares. Parabenizou o Movimento Muda Palmeira, nas pessoas dos Srs. Jeferson e Mário, por estarem se expondo para apurar irregularidades no atendimento à saúde no Município. Parabenizou também o Vereador João Alberto pela propositura de requerimento para criação de uma Comissão Especial com o objetivo de analisar se há fundamentação nas denúncias apresentadas pelo Movimento em rede social, as quais acredita serem verdadeiras, tendo em vista que documentos comprobatórios já foram protocolados na Câmara. Disse que irá solicitar que o vídeo também seja anexado como prova, pois trata de filmagem feita por munícipe sobre o descaso no atendimento de um paciente pelo médico Techarlles Czlusniak, que alegadamente estava viajando quando deveria estar em plantão. Manifestou seu interesse em participar da Comissão. Disse que as mídias sociais são uma forma da população fazer seus requerimentos e reclamações e os Vereadores devem aproveitar isso para conhecer melhor o que acontece na cidade. Que o requerimento para formação da Comissão será aprovado e espera que os trabalhos sejam realizados a fundo, podendo resultar eventualmente na formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e que contribuirá no que puder para as investigações. Agradeceu a todos. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “Requerimento n.º 92/19”. Saudou a Mesa Executiva, os Srs. Vereadores e munícipes. Disse que faz política a mais de 30 anos, com conhecimento, estudo e coragem, e o espaço no qual se sente mais satisfeito é na tribuna. Que não é ingênuo e não está sendo usado por pretensões políticas eleitoreiras de terceiros. Que não está relacionado ao grupo que agora administra a Prefeitura e nem com o que a administrou anteriormente, ambos problemáticos. Esclareceu que não pediu a abertura da Comissão para prejudicar o Hospital Santa Casa, pois não observou os fatos apresentados nas denúncias. Que os Srs. Vereadores sabem o que se passa na Administração Pública Municipal, nos contratos celebrados e projetos de lei votados, e inclusive pediu a convocação da Secretária Municipal de Saúde para reunião quando da discussão do repasse de recursos à Santa Casa. Relatou que desconhecia a ocorrência de tráfico de influência, troca de favores, tortura e assassinato no Hospital, denúncias apresentadas em rede social, e que por isso requereu a criação da Comissão, cujo objetivo é chamar os denunciante para que apresentem provas das suas afirmações e elaborar relatório apontando se são verídicas ou não. Esclareceu que pediu o adiamento da discussão do projeto de lei 5205 devido à gravidade dos apontamentos e para que as partes facilitassem a apuração dos fatos, e que parcialmente satisfeitas as suas precauções, solicitou o retorno do projeto à pauta de votações. Disse que o fato gerador das denúncias apresentadas pelos Srs. Alex Pacheco e Jeferson Luiz Pereira ainda não está esclarecido e que o primeiro denunciante ainda não se apresentou, e que este deve ser o primeiro ponto a ser esclarecido pela Comissão, pois na vida pública é temerária a apresentação de acusações desse porte sob anonimato. Pediu aos Vereadores que irão compor a Comissão que fixem-se nos pontos elencados no requerimento e produzam um relatório sintetizado e fundamentado, e expressou que caso necessário, irá pedir que uma Comissão Parlamentar de Inquérito tome as providências administrativas que cabem ao Poder Legislativo e solicite ao Ministério Público que tome as de caráter judicial e criminal. Disse que por uma questão de foro íntimo não acredita que as denúncias sejam verdadeiras. Que se a Mesa Executiva entender que não pode participar da Comissão por ser o autor do pedido de sua constituição, irá observar os trabalhos e poderá, eventualmente, pedir a formação ou compor uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual parabenizou o Vereador João Alberto pelas palavras e disse que se sentiu acuado com o número de queixas e denúncias, as quais devem ser analisadas pelo Ministério Público e polícia, e que o Legislativo deve focar nas questões apresentadas no requerimento de formação da Comissão. O Vereador João Alberto concordou que a Comissão não poderá se distanciar dos apontamentos, e disse que outras denúncias poderão ser discutidas posteriormente com igual rigorosidade e seriedade. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, solicitando a interrupção do adiamento da discussão do projeto de lei 5205. Em discussão única, os requerimentos protocolados sob n.ºs 38, 39, 40 e 92/2019. O Vereador João Alberto informou que o requerimento com protocolo n.º 92/2019 é o que trata do pedido para criação de Comissão



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Especial. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, a emenda ao projeto de lei 5204, protocolada sob nº 93/2019. O Vereador João Alberto disse que o Município tem cerca de 70 funcionários pertencentes ao Programa Saúde da Família que foram contratados via concurso público no regime da CLT, e por não pertencerem ao quadro estatutário, não estão incluídos no plano de cargos e salários. Que o Executivo apresentou projeto para criação de uma gratificação para esses funcionários, no valor de até 100% de seus vencimento. Que a Câmara aprovou alterações, amparada em informações do Tribunal de Contas, objetivando a transposição desses servidores para o regime estatutário, mas que isso demanda tempo, e até que isto ocorra, será instituída uma gratificação com o valor máximo de 50% do vencimento básico e duração de até 12 meses ou até que a mudança seja finalizada. O Vereador João Savi questionou quantos funcionários irão receber a gratificação e se haverá alterações ou acumulações de funções. Em votação, foi aprovada pela maioria. Em discussão única, a emenda ao projeto de lei 5190, protocolada sob n.º 94/2019. O Vereador Denis Sanson disse que esta emenda visa retirar os servidores públicos comissionados do rol de servidores que receberão recomposição salarial de 4,61%, devido ao elevado custo, que juntamente com a dos agentes políticos, será de cerca de R\$ 250 mil ao ano. O Vereador João Alberto disse que há um desequilíbrio entre os valores dos salários e as funções desempenhadas pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores de Departamento e Vereadores porque em anos anteriores não foi concedida a recomposição inflacionária. Que no projeto de lei 5190 estão incluídos cerca de 50 servidores efetivos que desempenham funções gratificadas e de coordenadoria, cargos comissionados, e outros 25 ou 30 de livre nomeação e exoneração. Que os Secretários não estão neste projeto porque são enquadrados pela lei como agentes políticos, visto que são ordenadores de despesas. Que os Vereadores ou podem aprovar esta recomposição ou daqui a um ou dois anos, ter de votar um reajuste de 50%, como ocorreu em ano anterior. Em votação nominal, foi rejeitada pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Anselmo Heimbecher Osório, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Marcos Ribas. O Vereador Denis questionou a necessidade da emenda ir à votação nominal. A assessoria esclareceu que por se tratar de matéria que envolve questão salarial, deve ir à votação nominal. Em discussão única, a emenda ao projeto de lei 5214, protocolada sob n.º 95/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o conteúdo desta emenda é similar ao da emenda ao projeto de lei 5190, mas trata dos servidores comissionados do Poder Legislativo. O Vereador João Alberto disse que o número de funcionários da Câmara é inferior ao da Prefeitura, e que a recomposição inflacionária é justa e serve para manter o poder de compra do salário do trabalhador. Que é um risco represar esta recomposição e no futuro ser necessário votar um reajuste de 50%. Em votação nominal, foi rejeitada pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, Marcos Ribas e Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5190 com emenda n.º 1 aprovada. O Vereador Denis Sanson esclareceu que devido a reprovação da emenda, e para não prejudicar os servidores efetivos, votará pela aprovação da proposição. Ressaltou que a recomposição dos salários dos servidores comissionados e agentes políticos terá um custo de cerca de R\$ 250 mil anuais. O Vereador João Alberto destacou que os Secretários Municipais não estão incluídos neste projeto. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador Rogério Czelusniak. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5203. O Vereador Marcos Ribas disse o projeto atende a pedido feito pelo Clube Atlético Nacional Olímpico, que solicitou que ruas de um loteamento no bairro do Rocio II sejam nomeadas em homenagem a pessoas ligadas a história do Clube. Pediu a secretaria da Câmara que, se possível, incluísse o termo expedicionário ao nome da rua n.º 1, Durval Assunção, omitido do projeto devido a lapso. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5213. O Vereador João Alberto informou que o projeto visa resolver um problema de sobreposição de nomes de quadra de esportes do bairro Colônia Francesa, que passa, assim como os demais equipamentos públicos ali instalados, a ser denominada conforme consta na proposição, mantendo-se as homenagens a cidadãos do Município. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e em votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 5214, com voto contrário do Vereador João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5204, com emenda aprovada. O Vereador Denis Sanson disse que segundo a Secretária Municipal de Saúde, as



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

gratificações de que trata o projeto serão concedidas para cinco servidores que serão responsáveis pela coordenação de unidades de saúde. Que apesar de não confiar na Secretária, dará um voto de confiança. Que a Comissão, atendendo a pedido seu, encaminhou requerimento a Secretaria questionando quais funcionários receberão este benefício, onde trabalham e os valores. O Vereador Marcos Ribas informou que recebeu comunicação da Diretora de Saúde, Valquíria Mayer, com a relação dos funcionários que irão atuar como gerentes de unidades de saúde requerida pela Comissão. Disse que é mais barato conceder a gratificação do que criar cargos em comissão específicos, e que a gratificação poderá ser concedida por no máximo 12 meses ou até a Prefeitura transformar o regime de trabalho dos funcionários celetistas, se possível. O Vereador João Alberto destacou que a gratificação poderá ser concedida por 12 meses ou até que seja feita essa transposição, desde que anterior ao prazo de 12 meses. O Vereador João Savi questionou o porquê dos funcionários que trabalham como enfermeiros e desempenham também outras funções não receberem gratificação. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5216 a 5220. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei 5221 a 5228, para análise e pareceres. Encaminhou ainda à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei 5190, para elaboração de redação final. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto “Bom senso”. Agradeceu o Vereador João Alberto pela reavaliação do pedido de adiamento da discussão do projeto de lei 5205, que trata do repasse de recursos para a Santa Casa. Disse que o projeto será votado esta semana para que o repasse ocorra ainda em fevereiro, devido a determinações de órgãos de controle para que os recursos recebidos por entidades sejam gastos e as contas prestadas no mesmo mês. Em razão da aprovação do requerimento protocolado sob n.º 92/2019 que solicitou a constituição de Comissão Especial, o Sr. Presidente concedeu o prazo até o dia 21 (vinte e um), às 15 (quinze) horas, para que os líderes dos partidos representados na Casa, querendo, indiquem os membros para comporem a referida Comissão. Convocou o Srs. Vereadores para sessão extraordinária no dia 20 (vinte), às 20 (vinte) horas, para 1ª discussão do projeto de lei 5205, e no dia 21 (vinte e um), às 20 (vinte) horas, para 2ª discussão do projeto de lei 5205. Lembrou que no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro, às 16 (dezesesseis) horas, será realizada audiência pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018 e todos são convidados. Lembrou ainda que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro, às 14 (quatorze) horas, será realizada a primeira palestra da Escola do Legislativo de 2019, com o tema “Regimento Interno/Sessões”. Convidou todos à participarem para que entendam o funcionamento das sessões da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que conforme convocação, serão realizadas sessões extraordinárias nos dias 20 (vinte) e 21 (vinte e um) do corrente, às 20 (vinte) horas, para apreciação em 1ª e 2ª discussão, o projeto de lei 5205. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.